



**DPE PR**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **PORTARIA 067/2025/GAB/DPG/DPPR**

Altera a Portaria DPG n.º 27/2025 e designa defensora pública suplente para comissão externa

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º da Deliberação CSDP nº 006, de 21 de maio de 2024, alterado pela Deliberação CSDP nº 029, de 22 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a indicação de servidores/as e membros/as para representação da Defensoria Pública-Geral em comitês, conselhos e comissões externos, notadamente coordenadores/as de núcleos especializados, que atuam de forma especializada e estratégica em determinada temática;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa DPG n.º 91/2025 que estabelece regras para o envio de informações para o cômputo de dias de licença compensatória para defensores/as públicos/as;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000002805-6,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar o art. 9º da Portaria DPG n.º 27/2025 com Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025, de modo que onde se lê:

**Art. 9º.** Designar a defensora pública **Raísa Bakker de Moura** como representante da DPE-PR no Comitê da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. (Redação acrescentada pela Portaria DPG 042/2025)

Leia-se:

**Art. 9º.** Designar a defensora pública **Raísa Bakker de Moura** como titular e a defensora pública **Jeane Gazaro Martello** como suplente para representar a DPE-PR no Comitê da Rede de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres do Município de Ponta Grossa, de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 14/04/2025, às 16:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

**0077046** e o código CRC **0AEF83C8**.